

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2018, DE 05 DE NOVEMBRO 2018.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 1.500,00 NO ORÇAMENTO DE 2018 DA CÂMARA DE VEREADORES, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

IVAIR LAVALL, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Lagoa dos Três Cantos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art.1º-** Abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) no orçamento da Câmara de Vereadores de 2018, nas seguintes dotações orçamentárias:

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas

3.3.90.46- Auxílio-Alimentação (Cód.522)

RECURSO 001 LIVRE

**Art.2º-** Para cobertura do crédito suplementar previsto no artigo anterior servirá a redução na seguinte dotação orçamentária:

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

01.031.0003.2.005 – Manutenção e Conservação do Prédio Legislativo

3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica(Cód.537)

RECURSO 001 LIVRE

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores, 05 de novembro de 2018.

IVAIR LAVALL  
Presidente da Câmara de Vereadores

Registre-se e Publique-se

CHRISTIANE CARINE JOST HARTMANN  
Secretária da Câmara de Vereadores